

Agrupamento Conde de Oeiras

Aviso n.º 16706/2009

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do ponto 17.3 do Aviso n.º 13000-F/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, torna-se pública a lista definitiva de classificação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de seis postos de trabalho — Assistente Operacional — tendo em vista o exercício de funções em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final (valores)
Maria de Fátima Silva Furtado Duarte	14,890
José Rodrigues Antunes	12,370
Ana Alexandra Neves Salvado de Matos Oliveira.	11,670
Isabel Carrasco Morais Batista	11,490
Rosa Maria dos Santos Bento	11,410
Maria de Fátima Martins Delaunay Cardoso	11,390

A referida lista foi homologada por despacho da Senhora Subdirectora, Isabel Maria Ricardo Rodrigues, em 18 de Agosto de 2009, tendo sido afixada no placard da entrada principal da Escola, publicitada na respectiva página electrónica e notificação pessoal aos candidatos.

18 de Setembro de 2009. — O Director, *Carlos Manuel Calhanas Figueira*.

202325797

Despacho n.º 21519/2009

De acordo com as competências que me são atribuídas no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e nos termos do artigo 2.º do Despacho n.º 9745/2009, de 8 de Abril, designo os docentes abaixo mencionados para o período de mandato desta direcção, a saber 2009-2010 a 2013-2014.

Esta designação produz efeitos a partir de 3 de Junho de 2009.

Subdirectora — Isabel Maria Ricardo Rodrigues
Adjunta — Maria Laura Batista Carvalho Póvoa Pinto
Adjunta — Luísa Cristina Perpétua Gomes
Adjunto — Carlos Manuel Moreira da Silva

18 de Setembro de 2009. — O Director, *Carlos Manuel Calhanas Figueira*.

202326225

Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde

Aviso n.º 16707/2009

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro, torna-se público que, por despacho do Senhor Director do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, 11/09/2009, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor Director Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 14/07/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação de aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento 2 (dois) Postos de trabalho da Carreira e Categoria de Assistente operacional em regime de Contrato de trabalho em funções públicas/Contrato a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, que aprovou o Regime de Contrato em Funções Públicas.

2 — Em cumprimento do estabelecido das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendem conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação mobilidade especial.

2.1 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde.

3.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, vigilância de alunos e tarefas inerentes à categoria.

3.2 — Horário semanal: 17 horas e 30 minutos semanais, a 3 horas e 30 minutos/dia:

3.3 — Remuneração ilíquida/hora: €3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

3.4 — Duração do contrato: 1.º Período do ano lectivo (2009/2010).

4 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Constituem factores preferenciais de verificação cumulativa:

a) Experiência Profissional

b) Experiência na Unidade orgânica/Serviço

c) Qualificação Profissional

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção — Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nestes serviços, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde.

7 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação (fotocópia)

b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

c) *Curriculum Vitae* datado e assinado

d) Declarações da experiência profissional (excepto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento), (fotocópia)

7.1 — Nos termos do Decreto -Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

7.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Métodos de selecção

8.1 — Os métodos de selecção para todos os procedimentos, em conformidade com 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2009, serão os seguintes: — Avaliação Curricular (AC) E Entrevista de avaliação de competências (AC), uma vez que os presentes procedimentos concursais se revelam de grande urgência face à aproximação do ano lectivo, não se compadecendo com procedimentos mais morosos que colocariam em causa o bom funcionamento das escolas.

8.2 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a